



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 006, de 30 de Março de 2022** - Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E

Art. 1º. Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, a Servidora Municipal, a senhora **GARDÊNIA PEREIRA ROCHA DE CARVALHO**, funcionária concursada no cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 15 de março de 2022 a 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br